



O presente documento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços da **CLARO**, juntamente com os Sumários dos Planos **CLARO CONTROLE**, **CLARO PÓS PAGO**, **CLARO NET VIRTUA** e termos e condições do **BOX CLARO TV+** e tem a finalidade de registrar as características da Promoção “**CLARO MULTI - SEMANA DO CONSUMIDOR 2024**” vigentes, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, e regular as relações entre a **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47 e a **CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, CNPJ/MF sob o nº 66.970.229/0001-67, com sede na Rua Henri Dunant nº 780, Torre B, 16º andar, Bairro Santo Amaro, na Cidade de São Paulo - SP, doravante denominada somente **CLARO** e o **CLIENTE** que adquirir um dos produtos ou serviços elegíveis aderindo a uma das Ofertas vigentes, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação estará concordando com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições. As Ofertas constantes do presente documento não são cumulativas com outras Ofertas dos Planos e Serviços elegíveis, salvo se de outra forma a **CLARO** dispor expressamente.

1. PROMOÇÃO “CLARO MULTI - SEMANA DO CONSUMIDOR 2024” E VALORES APLICÁVEIS

1.1 As características dos produtos e serviços que compõem esta oferta constam do Sumário e Termos e Condições de Uso dos Planos e Serviços elegíveis e a contratação desta Oferta dependerá da disponibilidade técnica em cada endereço, nas cidades de atuação da **CLARO** com o presente serviço, que poderão ser verificadas no site <https://www.claro.com.br>.

1.2 Os valores promocionais das ofertas apresentadas abaixo são exclusivamente para pagamento na modalidade débito automático em conta corrente do **USUÁRIO**.

1.3 Para usufruir das ofertas e benefícios do presente documento, o **USUÁRIO** deverá compor uma das seguintes opções de **CLARO MULTI**, na forma abaixo discriminada:

OFERTAS PARA CONTRATAÇÃO EM QUALQUER CANAL DE VENDA ¹

CIDADES ELEGÍVEIS: NACIONAL				
PRODUTO ELEGÍVEL: CLARO NET VIRTUA 500MB (PAS 101) + CLARO CONTROLE 25GB (PAS 205) + BOX CLARO TV+				
PRAZO DE VIGÊNCIA DO VALOR PROMOCIONAL: Até 12 meses (mês da contratação + 11 (onze) meses)				
PRODUTO	VALOR PROMOCIONAL DE CADA SERVIÇONA CONTRATAÇÃO COMBINADA (DOUBLE) POR ATÉ 12 (DOZE)	VALOR PROMOCIONAL OFERTA COMBINADA (DOUBLE) POR ATÉ 3 (TRÊS) MESES EM R\$	VALOR PROMOCIONAL DE CADA SERVIÇONA CONTRATAÇÃO COMBINADA (MULTI) A PARTIR DA 13ª	VALOR PROMOCIONAL OFERTA COMBINADA (MULTI) A PARTIR DA 13ª FATURA EM R\$

¹ Os valores apresentados nas tabelas abaixo nas ofertas por prazo indeterminado ou os valores promocionais após o prazo promocional desta oferta adicional são os vigentes na data de lançamento da oferta e estão sujeitos a reajustes, nos termos da legislação em vigor ou alteração do valor promocional nos termos da regulamentação vigente, com aviso prévio com 30 (trinta) dias de antecedência.

**REGULAMENTO DA PROMOÇÃO
CLARO MULTI - SEMANA DO CONSUMIDOR 2024**



	MESES EM R\$		FATURA EM R\$	
CLARO NET VIRTUA 500M	99,90	249,70	99,90	269,70
CLARO CONTROLE 20GB	49,90		59,90	
BOX CLARO TV+	99,90		109,90	

CIDADES ELEGÍVEIS: NACIONAL

PRODUTO ELEGÍVEL: CLARO NET VIRTUA 500MB (PAS 101) + CLARO PÓS 50GB (PAS 206) + BOX CLARO TV+

PRAZO DE VIGÊNCIA DO VALOR PROMOCIONAL: Até 12 meses (mês da contratação + 11 (onze) meses)

PRODUTO	VALOR PROMOCIONAL DECADA SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO COMBINADA (DOUBLE) POR ATÉ 12 (DOZE) MESES EM R\$	VALOR PROMOCIONAL OFERTA COMBINADA (DOUBLE) POR ATÉ 12 (DOZE) MESES EM R\$	VALOR PROMOCIONAL DECADA SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO COMBINADA (MULTI) A PARTIR DA 13ª FATURA EM R\$	VALOR PROMOCIONAL OFERTA COMBINADA (MULTI) A PARTIR DA 13ª FATURA em R\$
CLARO NET VIRTUA 500M	99,90	299,70	99,90	319,70
CLARO PÓS 25GB	99,90		109,90	
BOX CLARO TV +	99,90		109,90	

1.4 Os valores finais das mensalidades das Ofertas corresponderão a soma do valor correspondente aos Planos e Serviços elegíveis nos valores promocionais acima dispostos somados aos valores de outros serviços que o **USUÁRIO** optar por contratar de forma conjunta, conforme valores vigentes, acrescidos de eventuais pacotes/serviços/conteúdos adicionais contratados, excedentes, e outros.

1.5 O valor com o desconto promocional acima especificado será aplicado na fatura proporcional correspondente ao mês da contratação, e nas faturas subsequentes, conforme prazo de vigência do valor promocional acima especificado.

1.6 Os valores acima poderão ser reajustados no decorrer do período de vigência desta Oferta, conforme previsão constante nos Sumários e Termos e Condições de Uso dos Planos elegíveis.

1.7 Aplica-se a esta promoção os benefícios da oferta Claro Multi correspondente em que o **USUÁRIO** estiver ativo, incluindo os bônus da franquia de dados do Claro Controle e Pós.

1.8 Qualquer outro pacote, mensalidade, conteúdos ou serviços não mencionados nas tabelas acima não integram a oferta correspondente, portanto serão cobrados pelos valores dispostos nos Sumários e Termos e Condições de Uso dos Planos e Serviços vigentes, salvo se de outra forma expressamente a **CLARO** dispôr.

1.9 As Ofertas previstas no presente documento são para uso particular e individual, sendo aplicáveis as regras de mau uso e penalidades constantes do Sumário e Termos e Condições de Uso do Plano.

OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS AS OFERTAS

1.10 Para usufruir das Ofertas, o **USUÁRIO** deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, Oem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, a oferta poderá ser definitivamente excluída, voltando o **USUÁRIO** a usufruir do serviço sem qualquer benefício.

1.12 Caso o cliente solicite a suspensão voluntária do serviço, a promoção continuará corrente, isto é, o período da promoção e seus benefícios, não serão prorrogados, nem tão pouco interrompidos por este motivo, não sendo concedidos cumulativamente após a retomada do serviço.

1.13 A promoção é limitada a 01 (uma) adesão por CPF para os clientes elegíveis, conforme o enquadramento, podendo o cliente elegível adquirir somente 01 (um) aparelho subsidiado por CPF.

1.14 O **USUÁRIO** deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição das Ofertas, **caso solicite a migração de Plano, o cancelamento da linha móvel (desativação definitiva dos serviços da Estação Móvel), a troca de número, alteração da área de registro ou troca de Titularidade e no caso do CLARO MULTI o desmembramento de serviços ou cancelamento de qualquer um destes, o USUÁRIO estará automaticamente desligado da Promoção, deixando de usufruir os benefícios decorrentes desta Promoção, estando sujeitos ainda as penalidades contratuais correspondentes.**

1.15 O **USUÁRIO** declara que, antes de aderir ao Plano, Oferta ou Promoção prevista no presente documento, consultou as tecnologias disponíveis para a localidade que intenciona usufruir dos serviços e o mapa de cobertura dos serviços Claro em <https://www.claro.com.br/mapa-de-cobertura>, bem como que esta atende as suas expectativas quanto ao serviço contratado

1.16 A ativação na Promoção se dará juntamente com a ativação da linha móvel ou, no caso de clientes da base, em até 24 (vinte e quatro) horas a contar da adesão à oferta, dentro do período de adesão previsto.

2. PERÍODO PROMOCIONAL

2.1 As ofertas promocionais na forma do presente documento são válidas para as contratações realizadas a partir de **13 DE MARÇO DE 2024 até 25 DE MARÇO DE 2024.**

2.1.1 As condições e valores promocionais dispostos no presente documento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para os clientes ativos na Oferta.

2.1.2 As disposições do presente documento, bem como as condições e valores promocionais poderão ser adicionadas de outras disposições constantes de outras ofertas a serem lançadas pela Operadora, sendo aplicadas de forma adicional ou substitutiva, conforme expressamente disposto no documento correspondente.

2.1.2 A adesão a qualquer uma das ofertas importa em permanência mínima de 12 (doze) meses, estando o **USUÁRIO** sujeito a multa em caso de cancelamento antecipado ou alteração de Oferta/Plano antes do cumprimento do referido prazo, nos termos do presente documento.

3. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

3.1 As regras de reajuste serão aplicadas na forma dos Sumários e Termos e Condições de Uso dos Planos e Serviços elegíveis.

4. ELEGIBILIDADE

4.1 Esta oferta está disponível para contratação e são direcionados aos Clientes Pessoa Física, novos ou da base, maiores de idade nos termos da legislação civil em vigor, em todo o território nacional, nas cidades com cobertura dos serviços Móveis e Residenciais integrantes da Oferta.

4.2 Para aderir a esta oferta o cliente da base não poderá estar no curso de permanência mínima relacionada a ativação inicial do serviço contratado ou promoção anterior. Se decidir por aderir a nova oferta deverá quitar os valores correspondentes ao período não cumprido do contrato anterior e aderir a esta nova oferta.

4.3 Os **USUÁRIOS** novos e/ou da base estarão sujeitos à análise de crédito, conforme critérios e regras da Operadora para ativação no serviço objeto do presente Termo.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A **CLARO** se reserva ao direito de encerrar a comercialização das Ofertas descritas neste documento, a qualquer tempo sem que isso resulte em qualquer direito ao **USUÁRIO**.

5.2 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, que serão aplicadas com os Sumários e Termos e Condições de Uso dos Planos e Serviços elegíveis, das políticas e procedimentos da **CLARO**. Os Sumários dos produtos elegíveis serão aplicados naquilo em que não estiver disposição expressa neste documento de oferta adicional, de forma complementar e conjunta.

5.3 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, com prévio aviso nos termos da regulamentação e a exclusivo critério da **CLARO**, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta e após prévia comunicação ao **USUÁRIO**.

5.4 O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o cliente como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

